

**REGULAMENTO APROVADO PELO CLUBE PORTUGUÊS DE
CANICULTURA
Cão de Companhia (BH)
DO CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA PARA CÃES DE UTILIDADE**

**Artigo 1º
Início do BH**

O condutor apresenta-se ao juiz de trabalho, com o seu cão devendo levar toda a documentação correspondente ao exemplar, para que o juiz de trabalho possa examinar a tatuagem ou Microchip, sendo este exame a primeira informação sobre a sociabilidade do cão.

Não é permitido coleiras a estrangular ou outras que possam alterar o comportamento natural do cão.

Quando o Juiz de trabalho considerar oportuno dará início às provas do Teste.

**Artigo 2º
PARTE A – Prova BH em campo de treino (Total de pontos: 60)**

Cada exercício inicia-se e termina na posição base. O cão senta-se (o mais junto possível) à esquerda do condutor e com o seu ombro direito ao nível do joelho esquerdo deste.

O condutor deve colocar-se direito e com os pés juntos. A posição base no fim de cada exercício pode ser a mesma do início do exercício seguinte. Ajudas corporais por parte do condutor, não são permitidas e se usadas resultam em penalizações pontuais. A posse de um objecto motivador para o cão não é permitida.

O juiz apenas dá o sinal de início de cada exercício. As mudanças de direcção, mudanças de velocidade, etc., são feitas sem indicação do juiz. No entanto, é permitido ao condutor requerer ao juiz estas indicações.

É permitido felicitar o animal no final de cada exercício, após o que o condutor e o cão assumem uma nova posição base. Entre o felicitar o cão e o início de um novo exercício deverá haver uma pausa distinta de cerca de 3 segundos. Entre os exercícios o animal deverá manter-se ao lado do condutor.

Artigo 3º

1. Exercício

Andar ao lado com trela (15 pontos)

Comando: 'Lado' ("Heel", "Fuß")

A partir da posição base e ao comando "Lado" ("Heel", "Fuß") o animal deve acompanhar o condutor alegremente. Não é permitida a coleira na posição de estrangulamento. No início do exercício, o condutor anda, em velocidade normal e sem interrupções, cerca de 40-50 passos em linha recta e dá uma meia volta (o condutor roda sobre si próprio para o lado esquerdo e retoma a linha em que vinha, só que em sentido inverso). Após 10-15 passos em velocidade normal seguem-se 10-15 passos em velocidade rápida e 10-15 passos em velocidade lenta. O condutor retoma a velocidade normal e ao fim de 10-15 passos executa no mínimo uma mudança de direcção para a direita, outra para a esquerda e uma meia volta a seguir ao que e imobiliza assumindo a posição base.

O comando "Lado" ("Heel", "Fuß") é permitido apenas no início do exercido a partir da posição base e aquando das mudanças de velocidade. Quando o condutor se imobiliza o animal deverá sentar-se imediatamente, e sem ajuda, ao lado esquerdo do condutor com o seu ombro direito ao nível do joelho esquerdo deste. Se a posição base não for perfeita, esta não deve ser corrigida. Durante o exercício a trela deve estar segura pela mão esquerda e não deve estar esticada. À indicação do juiz, o condutor e o cão dirigem-se até um grupo constituído no mínimo por 4 pessoas que se move aleatoriamente, O condutor deve imobilizar-se pelo menos uma vez no meio do grupo.

Atrasos e desvios do cão para o lado enquanto anda ao lado, assim como pausas do condutor nas mudanças de direcção e meia volta são considerados incorrectos.

Grupo

O andamento dentro do grupo em movimento deve ser executado com e sem trela.

Dentro do grupo, o condutor e o cão devem contornar as pessoas uma vez pela esquerda e uma vez pela direita. A cada passagem pelo grupo o condutor deverá imobilizar-se próximo de uma pessoa, O juiz pode requerer ao condutor a repetição do exercício. Felicitar o animal é permitido apenas na posição base após a saída do grupo.

2º Exercício

Andar ao lado sem trela (15 pontos)

Comando: "Lado" ("Heel", "Fuß")

À indicação do juiz, o condutor retira a trela enquanto o cão está na posição base (o condutor coloca a trela a tiracolo ou no bolso, e sempre no lado oposto ao cão) e avançam para o grupo immobilizando-se pelo menos uma vez no meio deste. Após deixar o grupo o condutor assume a posição base e inicia o percurso descrito no ponto 1, mas desta vez sem trela.

3. Exercício

Sentar em andamento (10 pontos)

Comando: "Senta" ("Sit", "Sitz")

A partir da posição base e com o cão sem trela, o condutor caminha em linha recta. Após 10-15 passos e ao comando "Senta" ("Sit", "Sitz"), o cão deverá sentar-se rapidamente sem que o condutor pare ou olhe para trás. Após mais 30 passos o condutor pára e volta-se imediatamente para o cão. À indicação do juiz, o condutor encaminha-se para o cão e assume a posição base ao lado direito do cão. Se o cão se levantar ou se deitar haverá uma penalização de 5 pontos.

4. Exercício

Deitar em andamento com chamada (10 pontos)

Comandos: "Deitar" ("Down", "Platz");

"Aqui" ("Here/Come", "Hier/Komm")

"Lado" ("Heel", "Fuß")

A partir da posição base e com o cão sem trela, o condutor caminha em linha recta. Após 10-15 passos e ao comando "Deitar" (Down, "Platz"), o cão deverá deitar-se rapidamente sem que o condutor pare ou olhe para trás. Após mais 30 passos o condutor pára e volta-se imediatamente para o cão. A indicação do juiz, o condutor chama o cão que deve alegre e prontamente sentar-se em frente do condutor. Seguidamente e ao comando "Lado" ("Heel", "Fuß") o cão deverá assumir a posição base.

5º Exercício

Deitar sob distração (10 pontos) -

Comandos: “Deitar” (“Down”, “Platz”);

“Senta” (“Sit”, “Sitz”)

No início da prova de obediência de um outro cão, o condutor, que está na posição base, manda o seu cão deitar-se num local designado pelo juiz sem deixar a trela ou qualquer objecto junto do cão. O condutor distancia-se 30 passos e permanece aí de costas voltadas para o cão.

Enquanto está deitado o cão deve permanecer calmo. A indicação do juiz, o condutor dirige-se ao cão colocando-se ao seu lado direito, e a uma segunda indicação do juiz, o condutor deve retomar a posição base mandando o seu cão sentar-se. Se o cão não se sentar, ficar de pé ou inquieto serão descontados pontos. Se o cão se mover mais do que o seu comprimento da posição de deitado, o exercício é considerado falhado.

Intranquilidade do condutor assim como ajudas corporais são consideradas incorrectas.

Artigo 4º

Aprovação na Parte A

Um cão que não consiga atingir o mínimo de 70% (42 pontos) do total de pontos nos exercícios 1 a 5 é dispensado da participação no resto da prova.

Artigo 5º

PARTE B – Prova BH na rua

Os exercícios que se seguem têm lugar fora do campo de treino num ambiente adequado, escolhido pelo juiz sem que seja interrompido o tráfego público.

A parte B da prova BH não é pontuada mas é avaliada a atitude do cão perante as situações criadas, e que o cão deve cumprir de modo satisfatório.

Os exercícios descritos seguidamente são apenas exemplos e que podem ser alterados pelo juiz.

Artigo 6º
1º Exercício Parte B
Encontro com um grupo de pessoas

A indicação do juiz e com o cão à trela, o condutor caminha ao longo do troço predefinido do passeio. O juiz segue a equipa (condutor + cão) a uma distância apropriada. O cão deve acompanhar com vontade o condutor e a trela nunca deverá estar esticada e o ombro do cão deverá estar ao nível do joelho do condutor.

O cão deve mostrar-se indiferente aos peões e ao tráfego motorizado.

Durante este exercício uma pessoa a correr deverá passar junto da equipa e o cão deve mostrar-se neutro e indiferente.

A equipa continua a andar ao encontro de um grupo de 6 pessoas. Uma das pessoas deverá dirigir a palavra ao condutor e cumprimentá-lo com um aperto de mão. Ao comando do condutor, o cão deve sentar-se ao lado esquerdo deste e permanecer calmo durante a conversa.

2º Exercício Parte B
Encontro com uma bicicleta

Como cão à trela, o condutor caminha ao longo de uma rua e seguidamente a equipa é ultrapassada por uma bicicleta (que vem de trás) que deverá tocar a campainha ao passar. A bicicleta inverte a direcção e dirige-se de frente para a equipa. Ao passar por esta deve tocar novamente a campainha, O exercício deverá ser planeado de modo que, á passagem da bicicleta, o cão fique posicionado entre a bicicleta e o condutor. Durante este exercício o cão deve mostrar-se neutro e indiferente à bicicleta e ao ciclista.

3º Exercício Parte B

Encontro com automóveis

Com o cão à trela, o condutor caminha ao longo de uma rua passando por vários Automóveis. Um dos carros acciona a ignição e ao passar da equipa o carro deve fechar uma porta. A equipa continua a andar e mais à frente um carro pára junto daquela. O motorista desce o vidro e pede uma informação ao condutor. Neste momento o condutor manda o seu cão sentar-se ou deitar-se Durante este exercício o cão deve mostrar-se calmo e indiferente aos carros e ao barulho destes.

4º Exercício Parte B

Encontro com desportistas ou patinadores em linha

Com o cão à trela, o condutor caminha ao longo de uma rua sossegada. Um mínimo de 2 desportistas ultrapassa (vindos de trás) a equipa, sem abrandarem a corrida. Assim que um dos desportistas passa um outro aproxima-se de frente para a equipa. O cão não necessita de permanecer ao lado mas não deve incomodar os desportistas. Durante o encontro com os desportistas o condutor pode sentar ou deitar o seu cão. Os desportistas podem ser substituídos por 2 patinadores em linha.

5º Exercício Parte B

Encontro com outros cães

Quando a equipa é ultrapassada (vindos de trás) por um outro condutor com cão, ou quando se cruza (vindos de frente), o cão que está a ser avaliado deverá comportar-se de uma forma neutra. Nesta altura o condutor pode repetir o comando "Lado" ("Heel", "Fuß") ou optar por colocar o cão sentado ou deitado.

6º Exercício Parte B

Comportamento do cão quando em isolamento à trela e perante outros animais

À indicação do juiz e com o cão á trela, o condutor caminha por um passeio moderadamente movimentado. Após uma pequena distância e às instruções do Juiz, o condutor pára e prende a trela a uma vedação. O condutor sai do campo de visão do cão colocando-se, por exemplo, na entrada de um prédio.

O cão poderá permanecer de pé, sentado ou deitado.

Durante a ausência do condutor um estranho com um cão deve passar pelo lado do cão que está a ser avaliado a uma distância de 5 passos. O cão a ser avaliado não deverá mostrar agressividade (puxar intensamente a trela ou ladrar insistentemente) para o cão que está a passear. À indicação do juiz o condutor deve ir buscar o seu cão.

Artigo 7º CLASSIFICAÇÕES

- Apto
- Não Apto

Os cães que não atingirem 70% do total dos pontos necessários na Parte A, serão Impedidos de prosseguir para a Parte B.

A prova considera-se passada se na Parte A o animal conseguir atingir 70% do total dos pontos possíveis e se na Parte B o juiz considerar que o animal realizou os exercícios de modo satisfatório.

Artigo 8º Realização de Prova

Apenas Organizações filiadas no Clube Português de Canicultura é que podem realizar provas de BH.

Artigo 9º
Julgamentos

As provas podem apenas ser julgadas por Juiz de Trabalho Oficial do CPC ou por um Juiz cuja entidade responsável tenha o BH também como Regulamento Oficial.

Artigo 10º
Certificado do BH

A organização solicitará, atempadamente, ao Clube Português de Canicultura um impresso, para ser preenchido pelo Juiz de trabalho, com todos os dados do cão, cabendo à organização o seu envio ao CPC, para que este emita o Certificado de BH. Além do exposto, o Juiz de trabalho deverá emitir um relatório de apreciação de todos os exemplares, quer os aptos quer os não aptos, especificando as razões de atribuição da classificação de não apto.

O resultado do BH deverá ser averbado na caderneta de trabalho.

O BH é vitalício, excepto se o exemplar for transferido para outro proprietário, ou se no decurso de um concurso for suspenso por um Juiz por problemas de carácter, o que implicará obrigatoriamente a realização de novo teste.